



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Celso Ramos

DECRETO N.3158/2023 DE 28 DE JULHO DE 2023

NOMEIA A COMISSÃO GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO. Luizangelo Grassi, Prefeito Municipal de Celso Ramos/SC, no uso de suas atribuições legais de seu cargo, com fundamento na Lei Orgânica Municipal e Legislação correlata.

DECRETA:

Art.1º- Ficam nomeados os membros abaixo relacionados para comporem o Comitê Gestor do Fundo Municipal do Idoso do Município de Celso Ramos:

- I. **Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social: SUSANA MEIRA DE MELO**
- II. **Representante do Conselho Municipal do Idoso: GINALDO DE JESUS OLIVEIRA**
- III. **Representante da Secretaria de Administração e Finanças do Município: ADELIR PELOZATO**

Art.2º- Este Decreto em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Celso Ramos, 01 de agosto de 2023

LUIZANGELO GRASSI

Prefeito Municipal

Rua Dom Daniel Hosten, 930 - Fone: (49) 3547.1211 / 3547.1240
CEP 88598-000 - Celso Ramos - Santa Catarina